



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1808, de 08 de setembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar o servidor **Marciano Pereira**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nivel III Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no dia 08 de setembro de 2016.

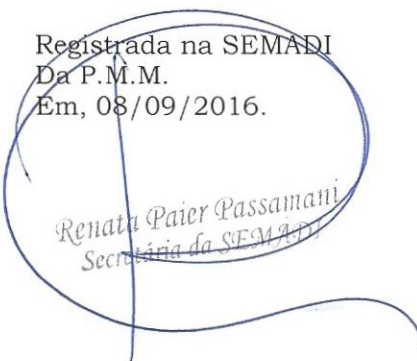
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 08 de setembro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/09/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 20/09/2016
SERVIDOR
Debora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08 / 09 / 2016


Gilmar Passamani
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1